



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº 1136 - PARNAMIRIM, RN, 09 DE OUTUBRO DE 2015

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS  
GACIV

### DECRETO Nº 5.741, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

Reajusta o valor da tarifa do transporte coletivo de passageiro interbairros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, incisos IV e XII, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que é atribuição do Município, na forma prevista no inciso V, do art. 30, da Constituição federal, no inciso X, do art. 11 da Lei Orgânica do Município, bem como no art. 10, da Lei Municipal 1.542/2011, fixar os preços da tarifa do transporte coletivo de passageiros;

Considerando que a planilha anexada no Protocolo nº315059, registra elevação dos custos operacionais do sistema de transporte ofertado à população por meio de permissão;

Considerando que o último reajuste tarifário do sistema de transporte data de abril de 2013 e a inflação acumulada do período medida pelo IGP acumula o percentual de 14,15%;

#### DECRETA:

Art.1º - Fica fixado em R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), o valor da tarifa a ser cobrado pelos permissionários do sistema de transporte público coletivo de passageiros interbairros do Município de Parnamirim.

Art.2º - Excetuam-se desta determinação contida no artigo anterior, os serviços de transporte público coletivo de passageiros interbairros, executados pelos permissionários da linha "06", na qual fica fixado o valor da tarifa em R\$ 3,10 (três reais e dez centavos).

Parágrafo Único: Para os deslocamentos compreendidos entre os trechos das áreas próximas ao Centro do município e a área de Cajupiranga, bem como para os trechos entre Cotovelo e Pirangi do Norte, a tarifa fica fixada em R\$2,30 (dois reais e trinta centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 5.742, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza a extensão dos horários de que trata o artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.455, de 24 de Setembro de 2009, na forma como estabelece o artigo 6º da mesma lei.

O PREFEITO DA CIDADE DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, incisos IV e XII, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim, e o artigo 6º da Lei Municipal nº 1.455, de 24 de setembro de 2009,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o horário de encerramento de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.455, de 24 de Setembro de 2009, até as 04:30h, dos shows a serem realizados na 53ª Exposição Agropecuária - Festa do Boi/2015, nos dias 10, 11, 16 e 17 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Caberá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMUR, com o auxílio dos demais órgãos Municipais, proceder à fiscalização quanto ao cumprimento das exigências previstas nas Leis Municipais nº 1.455, de 24 de Setembro de 2009 e 1.473, de 04 de Dezembro de 2009, durante o evento de que trata este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 02 de outubro de 2015.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

PORTARIAS  
GACIV

### PORTARIA Nº. 0640, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

#### RESOLVE:

1º. Nomear ELISA LINA MERCES DA SILVA, por ter sido aprovada em Concurso Público, realizado em 30 de novembro de 2003, homologado através da publicação em edição do Diário Oficial do Município de Parnamirim de 20 de dezembro de 2003, em cumprimento a decisão judicial contida no Processo nº0007403-29.2008.8.20.0124, para exercer o cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

EDITAIS  
COMDICA

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMDICA****EDITAL Nº 017/2015**

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha Unificado para Conselhos Tutelares, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 0827/94 alterada pela Lei nº 1.291/2006, bem como, a Resolução nº 002/2015 - COMDICA, pelo presente EDITAL, publica a relação dos candidatos eleitos titulares e suplentes dos Conselhos Tutelares 1 e 2, por ordem de classificação. O referido edital será publicado na Sede do COMDICA e no Diário Oficial do Município.

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS (TITULARES)****CONSELHO TUTELAR I**

ORDEM/NOME COMPLETO	Nº DE INSCRIÇÃO/TOTAL DOS VOTOS
1.AMANDA MELO	45/614
2.DANIELLA MIRANDA	44/578
3.PAULO FLORENCIO	68/535
4.ANDREIA LOURENÇO	87/527
5.LENICE FELIX	37/502

**CANDIDATOS SUPLENTES**

CLASSIFICAÇÃO/NOME COMPLETO	Nº DE INSCRIÇÃO/TOTAL DOS VOTOS
1.LU PAIVA	24/471
2.ALESANDRA LEITÃO	32/463
3.ELOISE NERY	53/427
4. MAURILIO ANACLETO	26/344
5.FELIPE HIAGO	35/260
6.ADRIANA DAMASCENO	56/145
7.MARINALVA NASCIMENTO	62/122
8.TIANA GERLAYNE	84/117
9.DIEGO HENRIQUE	38/104
10.MARCIA PRAXEDES	64/100
11. LIRISSON SILVA	41/8

**CONSELHO TUTELAR II**

ORDEM/NOME COMPLETO	Nº DE INSCRIÇÃO/TOTAL DOS VOTOS
1. RICARDO FREIRE	85/207
2.SUZETE TRIGUEIRO	71/187
3.CATARINO BARRETO	67/110
4. CLAUDECIA BEZERRA	73/75
5. FRAN MARQUES	47/56

**CANDIDATOS SUPLENTES**

CLASSIFICAÇÃO/NOME COMPLETO	Nº DE INSCRIÇÃO/TOTAL DOS VOTOS
1.GABRIELA SILVA	76/3

**PARNAMIRIM/RN, 05 DE OUTUBRO DE 2015**  
Comissão Eleitoral

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIAS**  
**CÂMARA**

**PORTARIA Nº 031/2015 - GP**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que determinam os Artigos 22 e 23 combinados com o Art. 150, §5º, I do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar pública, nesta data, o AFASTAMENTO TEMPORÁRIO POR LICENÇA MÉDICA, da Vereadora Kátia Carvalho de Lima, por período de 35 (trinta e cinco) dias, do mandato de Vereador deste Poder Legislativo, apresentado e formalizado através do Requerimento nº 020/2015 aprovado pelo Plenário na 92ª (nonagésima segunda) Sessão Ordinária, realizada aos 07 de outubro de 2015.

Art. 2º - O cargo de Vereador será ocupado pela 1ª (primeira) Suplência da Coligação formada pelos partidos: PP, PTB, DEM e PV.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 08 de outubro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

**PORTARIA Nº 460/2015 - DRH**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, Andresson da Costa Rocha, do cargo de Assistente de Gabinete de Vereador – Símbolo - AGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete da vereadora Kátia Carvalho de Lima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 08 de outubro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

**PORTARIA Nº 461/2015 - DRH**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das pre-

rrrogativas existentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, Alcir Rafael Fernandes Conceição, do cargo de Procurador Geral – Símbolo - PG, existente nesta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de outubro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 08 de outubro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

**PORTARIA Nº 462/2015 - DRH**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, Isaac Samir de Oliveira, do cargo de Secretário do Presidente – Símbolo - SPR, existente nesta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de outubro de 2015,

revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 08 de outubro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

**PORTARIA Nº 463/2015 - DRH**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

**RESOLVE:**

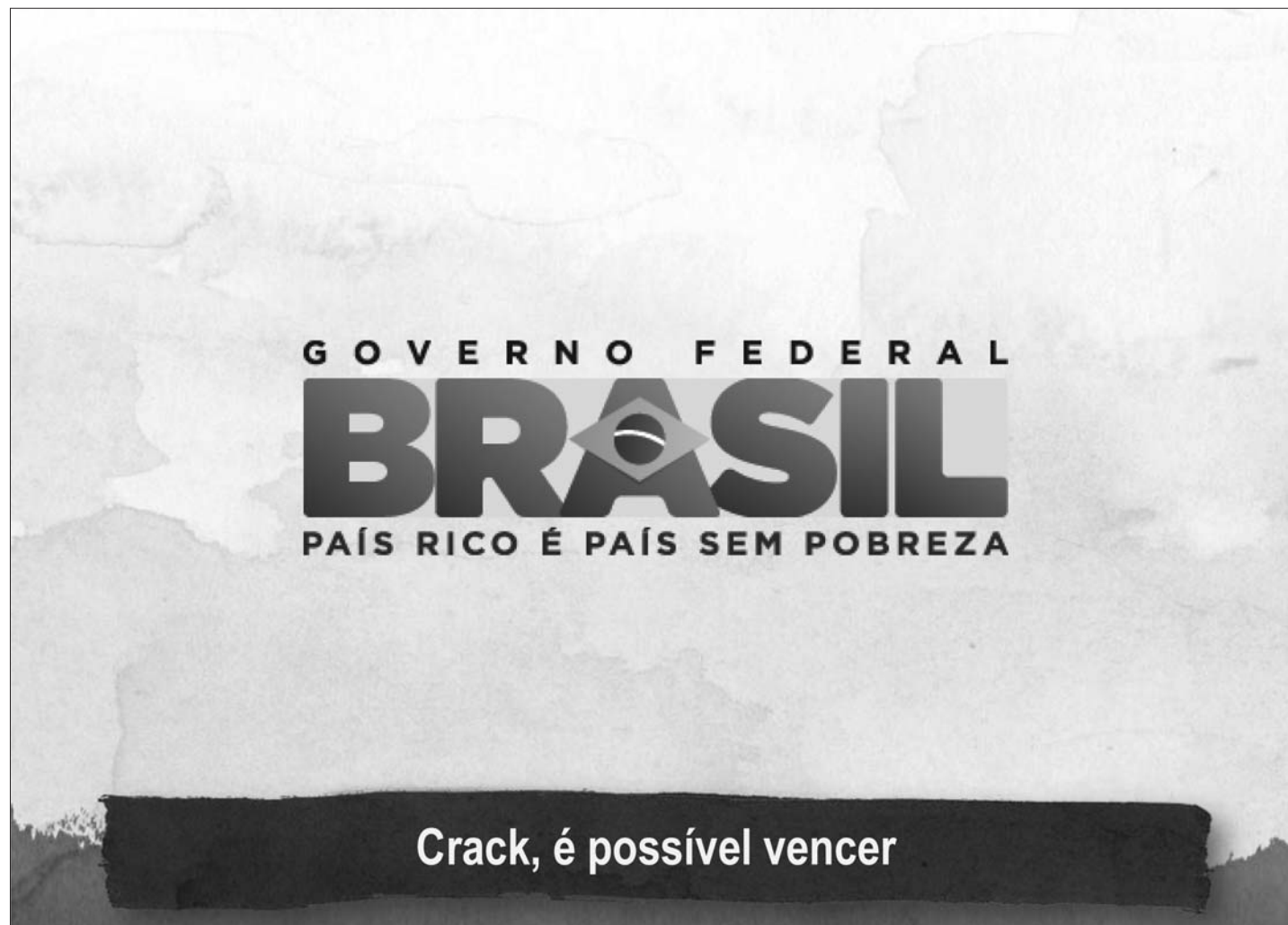
Art. 1º - Nomear, Moniky Dasnaya de Farias Silva, para o cargo de Assistente de Gabinete de Vereador - AGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete da Vereadora Kátia Carvalho de Lima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de outubro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente







FiqueSabendo

Se você tem mais de  
45 anos, faça o teste  
de hepatite C.

# Hepatite C. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.

Agrimeire Leite.  
Fez o teste, descobriu a tempo  
de se cuidar e está, há 10 anos,  
curada da hepatite C.

## Faça o teste.

A **hepatite C** é uma doença grave e silenciosa. Você pode ter e não perceber. **Procure uma unidade de saúde e faça o teste. É um direito seu assegurado pelo SUS.**



JULHO/2013

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

DISQUE SAÚDE  
**136**  
Ouvidoria Geral do SUS  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)



Ministério da  
Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA